Município da Estância Turística de Piraju

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC EMEIEF JOSE DOMINGUES DOS SANTOS - DEDUC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	EVA DE LOURDES DE FREITAS BALADELI

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

A manutenção em questão foi necessária devido à impressora Epson L 3150 EMEIEF Vereador Jose Domingues ter apresentado defeitos. Após anos de uso a impressora começou apresentar defeitos de impressão e scanner, como manchas no papel e marcas nos documentos digitalizados. Por se tratar de um setor que emiti documentos oficiais em nome deste órgão é de suma importância manter a qualidade dos impressos. O Setor de compras reconhece a importância de seguir procedimentos regulares para a obtenção de orçamentos e a realização de processos de compras. No entanto, em determinadas circunstâncias específicas, a espera por orçamentos pode não ser viável ou apropriada. Neste caso, justificamos a não espera pelos seguintes motivos: Devido às altas demandas deste setor, é inviável a espera de mais orçamentos, tendo em vista que há dois funcionários que depende diretamente da mesma, causando transtorno no serviço.
Consta somente uma única empresa, pois para fazer o orçamento foi necessário avaliação e aferições do fornecedor, pois se trata de empresa especializada em manutenção de impressoras, e emprego de trabalho dispendioso para verificar o defeito no local e os insumos para realização do serviço/conserto

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

1,000	SERV	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL/PICK-ROLLER/TROCA ALMOFADA DO RESERVATORIO DE TINTA/ RESET ALMOFADA.

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia 14 de Agosto de 2024

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Eva De Lourdes De Freitas Baladeli	fiscal
Sirlene Soares Garrote	gestor

5. PREVISÃO NO PCA

6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA

7. NÚMERO DO PEDIDO

003603/2024

Piraju - SP, 29 de Julho de 2024.

EVA DE LOURDES DE FREITAS BALADELI